



DECRETO Nº 33.361, DE 21 DE JULHO DE 2026 .

Exonera a servidora Marilza Catia Gusmão – Matrícula 334812, ocupante do cargo efetivo de Proessor MaRC3:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 21.129/2026 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARILZA CATIA GUSMÃO - MATRICULA 334812**, ocupante do cargo de PROFESSOR MaRC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, gerando seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

